



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 12/2016 TRE-AL/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 03/2016, sob o tomo protocolar de nº 419/2016, remetido a esta Presidência pelo Dr. Jairo Xavier Costa, Juiz da 27ª Zona Eleitoral; e

CONSIDERANDO as atividades de mudança de sede da 27ª Zona Eleitoral, bem como a ausência do sistema de rede naquela unidade cartorária em decorrência dos aludidos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com fulcro no que dispõe o artigo 19 do Provimento 06/2011 da Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas, a suspensão do expediente cartorário da 27ª Zona Eleitoral, nas datas de 15, 18 e 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Aplica-se aos prazos processuais que se iniciariam e venceriam naquela data o disposto no artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Presidente do TRE/AL